EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO PROJETO LAR LUGAR DE AMOR E REFUGIO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº **49.181.445/0001-04,** de seu Presidente, Sra **Talita de Almeida Paula** no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** todos os associados em pleno gozo de seus direitos para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada **presencialmente**, conforme autorizado pela legislação vigente, no dia 21 de novembro de 2026, às 10:00 horas no horário de MS, em primeira convocação, e às 11:00 horas, em segunda convocação, na Chácara Vida Nova, localizada na Reta da Gameleira, Rodovia 445, Km 2,7, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre a **transferência da sede da Associação do Estado de São Paulo para o Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**;

2. Deliberação sobre a **alteração do endereço da sede da Associação**, em razão da transferência para o Município de Campo Grande/MS;

3. Deliberação sobre a consequente **alteração do Estatuto Social**, especialmente no dispositivo que trata da sede da Associação;

4. Aprovação da versão consolidada do Estatuto Social, caso necessária;

5. Autorização para que o Presidente ou representante legal da Associação adote todas as providências necessárias à efetivação da transferência da sede, inclusive perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, Receita Federal do Brasil, REDESIM, Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS e demais órgãos públicos ou entidades competentes.

6. Eleição da Nova diretoria.

DA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada por meio eletrônico e presencial, sendo assegurados aos associados o direito de participação, manifestação e votação, nos termos da legislação aplicável e do Estatuto Social.

Os associados deverão acessar a plataforma e/ou local indicados no presente edital no horário estabelecido, munidos de documento de identificação, para fins de registro de presença e participação na Assembleia.

A Assembleia será instalada e as deliberações serão tomadas observando-se os **quóruns previstos no Estatuto Social da Associação**.

O presente Edital será afixado no **mural da sede da Associação**, em cumprimento ao disposto no Estatuto Social.

Campo Grande - MS, 04 de Novembro de 2026.



TALITA DE ALMEIDA PAULA

Presidente da ASSOCIAÇÃO PROJETO LAR LUGAR DE AMOR E REFUGIO